



PORTARIA Nº 791, de 14 de outubro de 2025.

“Institui a Comissão Municipal de Elaboração do Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 70, incisos I e XI da Lei Orgânica Municipal, resolve instituir a Comissão Municipal de Elaboração do Calendário Escolar 2026.

CONSIDERANDO que **artigo 30, inciso VI da Constituição Federal**, garante ao Município competência para organizar e prestar a educação infantil e o ensino fundamental.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996), que dispõe sobre a competência do Município em organizar o calendário escolar nos dispositivos:

Art. 11, inciso III: Os Municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.”

Art. 23, §2º: O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas nesta Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Comissão Municipal de Elaboração do Calendário Escolar 2026, com a finalidade de planejar, ajustar e apresentar proposta de calendário letivo para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2026, sendo permitida recondução:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Ana Leide Rodrigues de Sena Gois - Presidente da comissão

II - Representante da Supervisão Pedagógica EJA - Rodrigo Gonçalves de Sousa - Vice-Presidente

III - Representante da Supervisão Pedagógica Educação Infantil - Luciana dos Santos Souza - Membro

IV - Representante da Supervisão Pedagógica Ensino Fundamental - Severino Vieira e Sá Filho

V - Representante do Conselho Municipal de Educação - Ézio Vieira da Silva - Membro

VI - Representante da escola (gestor escolar) - Roberta Almeida Dantas Medeiros - Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaborar proposta de calendário escolar para 2026, observando a legislação vigente (LDB, resoluções estaduais, municipais e normativas do Conselho Municipal de Educação);

II - Ouvir sugestões das unidades escolares, professores, conselhos escolares e comunidade;

III - Compatibilizar o calendário com feriados municipais, estaduais e nacionais;

IV - Garantir carga horária mínima e número de dias letivos exigidos por lei;

V - Apresentar proposta final à Secretária Municipal de Educação para homologação.

Art. 4º As reuniões da comissão serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), e deverão ter registro em ata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de outubro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-20a64a-14102025151650**